



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 591, de 10 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as solicitações do Departamento de Ciências Biológicas e da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI 072.7558.2024.0027496-16,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 565/2024, alterado pela Portaria nº 569/2024, que homologa o Resultado da Seleção de Monitoria do II Período Letivo de 2024, em conformidade com o Edital nº 202/2024, publicadas nas edições do Diário Oficial do Estado (D. O. E.) nos dias 31/08 e 04/09/2024, no tocante ao discente aprovado para a disciplina “Genética Geral II” do Departamento de Ciências Biológicas (DCB), do *campus* de Jequié, que passa a vigorar conforme abaixo:

Departamento de Ciências Biológicas – DCB

- Genética Geral II

Emily Lauri Santos Araújo – 1º lugar (B)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 565/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600